



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

Processo nº 000230-98.2017.4.01.8013-RR
Pregão Eletrônico nº 16/2017

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **21/08/2017 a 20/08/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol
Diretor da Secretaria Administrativa

Filipe Caixeta Carvalho
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 35/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de lâmpadas de led**.

FORNECEDOR: 3C EMPREENDIMENTOS LTDA ME		
CNPJ: 01.456.887/0001-90	Fone: (61) 3591 - 1057	Fone/Fax: (61) 99205-6776
END.: QR 318 Conjunto: N Lote: 18 Del Lago Itapuã, Brasília- DF		CEP: 71593-240
Optante do Simples: (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim		E-mail: 3cengsolucoes@gmail.com
Representante Legal: Filipe Caixeta Carvalho		

Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	UN	1500	Lâmpada Tubular LED 9/10W T5, base bibino, bivolt, 55cm, luz branca. Marca: Luz Solar.	R\$ 18,28
02	UN	1000	Lâmpada Tubular LED 18/20W T5, base bibino, bivolt, 110cm, luz branca. Marca: Luz Solar.	R\$ 21,95
03	UN	500	Lâmpada LED 20W bivolt branca, formato tradicional, base E-27 (127/220V). Marca: Ourolux.	R\$ 28,40

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - A empresa fornecedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 21/08/2017, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Caixeta Carvalho, Usuário Externo**, em 21/08/2017, às 12:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 21/08/2017, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4615182** e o código CRC **7D05C614**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000230-98.2017.4.01.8013

4615182v3